



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED  
(SETOR)

Protocolo n° XXXXX – Termo de Colaboração n° XXXX/XXXX – XXXX ° Termo Aditivo (página 1 de 4)

MINUTA  
TERMO ADITIVO  
[AUMENTO/SUPRESSÃO] DE VALORES E ALTERAÇÃO DA FORMA DE CUSTEIO DO  
TERMO DE COLABORAÇÃO

**Nota explicativa 1**

**(Obs. As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas da minuta a ser assinada)**

1. Esta minuta de Termo Aditivo tem aplicação exclusiva para o aumento ou supressão de valores e alteração da forma de custeio dos Termos de Colaboração firmados pela Secretaria de Estado da Educação – SEED, com base na Lei n° 13.019/2014, para a oferta de Escolarização e Atendimento Educacional Especializado para estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, e deverá ser acompanhada da lista de verificação correspondente, publicada pela Procuradoria-Geral do Estado.
2. A minuta referida somente poderá ser utilizada em decorrência da edição da Resolução n° 2.924/2018-GS/SEED, que alterou a forma de custeio das parcerias firmadas com as organizações da sociedade civil.
3. Quando o aumento ou supressão de valores decorrer de outro fator que não esteja vinculado à edição da Resolução n° 2.924/2018-GS/SEED, não poderá ser utilizada esta minuta padronizada, devendo os protocolados ser encaminhados individualmente para análise jurídica da PRC/PGE.
4. A minuta referida não poderá incluir outros objetos além daqueles definidos na sua cláusula primeira.

XXXX [NÚMERO ORDINAL] TERMO ADITIVO  
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
[XXXX/XXXX], PROTOCOLO Nº [XXXXXXXX],  
CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ,  
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE  
ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED, E PELA  
[XXXXXXXX] [ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE  
CIVIL], QUE TEM POR OBJETO O  
[AUMENTO/SUPRESSÃO] DE VALORES E A  
ALTERAÇÃO DA FORMA DE CUSTEIO DA  
PARCERIA.

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900, neste ato representado pelo [CARGO E NOME DA AUTORIDADE], nomeado(a) pelo(a) Decreto/Portaria nº [XXXXXXXX], inscrito(a) no CPF sob o nº [XXXXXXXX], portador(a) da carteira de identidade nº [XXXXXXXX], residente e domiciliado(a) no Município de [XXXXXXXX].

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** [NOME], inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº [XXXXXXXX], com sede no(a) [XXXXXXXX], neste ato representado(a) por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o nº [XXXXXXXX], portador(a) da carteira de identidade nº [XXXXXXXX], residente e domiciliado no(a) [XXXXXXXX], e-mail [XXXXXXXX] e telefone [XXXXXXXX].

Os PARCEIROS celebram este termo aditivo, com fundamento no artigo 57 da Lei nº 13.019/2014, e estabelecem as seguintes cláusulas:



## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto [AUMENTAR/SUPRIMIR] valores e alterar a forma de custeio do Termo de Colaboração, bem como a adequação do quadro de profissionais/docentes da Organização da Sociedade Civil.

### Nota explicativa 2

**(Obs. As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas da minuta a ser assinada)**

Somente deverá constar no objeto do Termo Aditivo o trecho [bem como a adequação do quadro de profissionais/docentes da Organização da Sociedade Civil] se houver essa necessidade. Do contrário, referido trecho deverá ser excluído da minuta.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO [AUMENTO/SUPRESSÃO] DE VALORES

Por meio deste Termo Aditivo, ficam [ACRESCIDOS/SUPRIMIDOS] R\$ [XXXX] (VALOR POR EXTENSO) aos valores do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº [XXXX/XXXX], de acordo com o previsto na sua Cláusula Décima Segunda – item 12.1.

**Parágrafo Único.** O valor total do Termo de Colaboração nº [XXXX/XXXX], estabelecido na CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, Item 6, passa a ser de R\$ [XXXXXXXX], ficando alterados o Plano de Trabalho e seu respectivo Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

### Nota explicativa 3

**(Obs. As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas da minuta a ser assinada)**

Os aumentos e as supressões devem estar amparados em fato(s) superveniente(s). Também é necessário justificar, sob o ponto de vista técnico, as causas do(a) aumento/supressão dos valores, e como se chegou aos montantes que serão acrescidos/suprimidos.

## CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DA FORMA DE CUSTEIO DA PARCERIA

Fica alterada, em razão da edição da Resolução nº 2.924/2018-GS/SEED, que estabeleceu uma nova forma de custeio da parceria, a CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, especificamente os Itens 6.1 e 6.2, previstos no instrumento inicial, os quais passam a ter a seguinte redação:

6.1. O montante de recursos financeiros a ser transferido pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, durante a vigência da parceria, terá como base de cálculo o número de matrículas/turmas registradas no Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE e no Sistema de Educação de Jovens e Adultos - SEJA, em conformidade com a Instrução Normativa nº 08/2018–SUED/SEED, e será calculado pelo valor per capita/mês de R\$ [XXXXXXXXXX] (VALOR POR EXTENSO), o qual engloba as despesas de pessoal, quando for o caso, bem como as despesas de aquisição de mobiliário e de alimentação para os estudantes, e ainda as despesas de aquisição de bens e serviços destinados à manutenção do Estabelecimento de Ensino.

6.2. Os repasses financeiros serão efetivados mensalmente, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho e/ou Aplicação.



#### CLÁUSULA QUARTA - ADEQUAÇÃO DO QUADRO DE PROFISSIONAIS

Fica alterada, em razão da edição da nova Resolução nº 2.924/2018-GS/SEED, a CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES, Item 3.2 – Compete à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, especificamente o Subitem 3.2.26, previsto no instrumento inicial, o qual passa a ter a seguinte redação:

*3.2.26. contratar os docentes e profissionais para a execução do objeto do presente Termo de Colaboração, devendo manter as quantidades previstas no quadro abaixo, previamente definido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:*

<b>Profissionais/Docentes</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Quantidades</b>
<b>Atendente</b>	<b>40h</b>	.....
<b>Auxiliar Administrativo</b>	<b>40h</b>	.....
<b>Auxiliar Administrativo</b>	<b>20h</b>	.....
<b>Diretor Auxiliar</b>	<b>20h</b>	.....
<b>Diretor</b>	<b>20h</b>	.....
<b>Instrutor</b>	<b>40h</b>	.....
<b>Merendeira</b>	<b>40h</b>	.....
<b>Pedagogo</b>	<b>20h</b>	.....
<b>Professor de Arte</b>	<b>20h</b>	.....
<b>Professor de Educação Física</b>	<b>20h</b>	.....
<b>Professor Regente</b>	<b>20h</b>	.....
<b>Secretária</b>	<b>40h</b>	.....
<b>Serviços Gerais</b>	<b>40h</b>	.....

#### Nota explicativa 4

**(Obs. As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas da minuta a ser assinada)**

1. Referida cláusula somente deverá ser incluída na minuta do Termo Aditivo se houver a efetiva necessidade, devidamente justificada, de se adequar o quadro de profissionais/docentes da Organização da Sociedade Civil. Do contrário, esta cláusula deverá ser excluída da minuta e, por consequência, as cláusulas seguintes deverão ser renumeradas.

2. Os profissionais e docentes indicados no quadro, bem como a carga horária respectiva, são meramente exemplificativos, devendo a SEED preencher o quadro de acordo com cada caso concreto.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº XXXX, Elemento de Despesa nº XXXX, Fonte de Recursos nº XXXX.

#### Nota explicativa 5

**(Obs. As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas da minuta a ser assinada)**

Esta cláusula só será necessária quando houver aumento de valores. Em caso de supressão, não deverá ser incluída esta cláusula, devendo ser renumeradas as seguintes.



**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED  
(SETOR)**

Protocolo n° XXXXX – **Termo de Colaboração** n° XXXX/XXXX – XXXX ° Termo Aditivo (página 4 de 4)

**CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o artigo 57 da Lei nº 13.019/2014.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original.

**CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela Administração Pública no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.019/2014.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

**Cidade (XXXXX)**, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXXXXXXXX  
**Autoridade Competente**

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXXXXXXXX  
**Representante legal da Organização da  
Sociedade Civil**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**NOME:**  
**CPF:**  
**RG n.º:**

\_\_\_\_\_  
**NOME:**  
**CPF:**  
**RG n.º:**



**LISTA DE VERIFICAÇÃO  
TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO  
ESCOLARIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO  
AUMENTO/SUPRESSÃO E ALTERAÇÃO DA FORMA DE CUSTEIO**

Protocolo n.º

Termo de Colaboração n.º

**DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO**

01.	Plano de Trabalho complementar e Cronograma de Desembolso readequado, aprovados previamente pela autoridade competente, contemplando as alterações pretendidas	Fls. _____
02.	Parecer da área técnica competente favorável ao aumento/supressão, atestando que a parceria foi executada a contento e a ausência de pendências na prestação de contas.	Fls. _____
03.	Termo Aditivo elaborado conforme Minuta Padronizada	Fls. _____
04.	Comprovação de poderes dos representantes legais dos parceiros	Fls. _____
05.	Comprovação da manutenção, por parte da OSC, dos requisitos necessários para a celebração do Termo de Colaboração original	Fls. _____
06.	Comprovação de que a OSC permanece sem se enquadrar em nenhuma das vedações do artigo 39 da Lei nº 13.019/2014	Fls. _____
07.	Documento que justifique e ateste a ocorrência de fato(s) superveniente(s) que ampare(m) o aumento/supressão, bem como que justifique o montante/valor que será acrescido/suprimido	Fls. _____
08.	Cópia da Resolução nº 2.924/2018-GS/SEED	Fls. _____
09.	Justificativa técnica sobre a definição do valor <i>per capita</i> /mês a ser repassado à OSC, conforme critérios definidos no artigo 7º da Resolução nº 2.924/2018-GS/SEED	Fls. _____
10.	Autorização do Chefe do Poder Executivo Estadual, quando o aditivo implicar em aumento de valores da parceria	Fls. _____

**DOCUMENTOS DE REGULARIDADE**

01.	Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;	Fls. _____
02.	Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;	Fls. _____
03.	Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles	Fls. _____
04.	Comprovação de que a Organização da Sociedade Civil funciona no endereço por ela declarado	Fls. _____
05.	Comprovação de que a OSC está em dia quanto à prestação de contas de	Fls. _____



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED**  
**(SETOR)**

Protocolo nº XXXXX - Termo de Colaboração nº XXXX/XXXX nº XXXX/XXXX – XXXX Termo Aditivo (página 2 de 2)

	recursos anteriormente recebidos da Administração e não esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada	
06.	Certidão Liberatória do TCE/PR	Fls. _____
07.	Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, inclusive, quanto aos débitos e às contribuições previdenciárias	Fls. _____
08.	Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual do Paraná	Fls. _____
09.	Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal	Fls. _____
10.	Certificado de Regularidade do FGTS	Fls. _____
11.	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Fls. _____

**DOCUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS (QUANDO FOR O CASO)**

01.	Informação do setor competente indicando a dotação orçamentária	Fls. _____
02.	Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD	Fls. _____
03.	Declaração de Adequação da Despesa e de Regularidade do Pedido	Fls. _____

**CONSULTAS PRÉVIAS OBRIGATÓRIAS**

01.	Consulta ao CADIN do Estado do Paraná, conforme art. 3º, inc. I, da Lei Estadual nº 18.466/2015.	Fls. _____
02.	Consulta ao Cadastro de Fornecedores do Estado – GMS	Fls. _____
03.	Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS	Fls. _____

**Nota explicativa**

**(Obs. As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas da lista de verificação)**

I. A presente lista de verificação se refere exclusivamente aos Termos Aditivos para o aumento ou supressão de valores e alteração da forma de custeio dos Termos de Colaboração firmados pela Secretaria de Estado da Educação – SEED, com base na Lei nº 13.019/2014, para a oferta de Escolarização e Atendimento Educacional Especializado para estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.

II. Os aumentos e as supressões devem estar amparados em fato(s) superveniente(s), sendo necessário justificar, sob o ponto de vista técnico, as causas do(a) aumento/supressão e o montante/valor da alteração.

III. A justificativa técnica sobre a definição do valor *per capita*/mês a ser repassado à OSC, quando envolver o custeio de pessoal, também deverá abordar a necessidade de adequação do quadro de profissionais/docentes da OSC, considerando o disposto no art. 7º, § 3º, da Resolução nº 2.924/2018-GS/SEED.

IV. As certidões exigidas deverão estar vigentes na data da assinatura do Termo Aditivo.

V. A minuta de que trata esta lista de verificação não poderá incluir outros objetos além daqueles definidos na sua cláusula primeira.

VI. As modificações não podem alterar o objeto da parceria, ainda que parcialmente, e também não poderá modificar a finalidade definida no correspondente Plano de Trabalho.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. (local) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. (local)

[Nome e assinatura do servidor responsável pelo  
preenchimento]

[Nome e assinatura do chefe do setor  
competente]